



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
AGUDOS DO SUL - PARANÁ

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02, de 05 de abril de 2023.

Dispõe sobre a Renovação do Registro de Inscrição da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ANTIDROGAS DE AGUDOS DO SUL – A.C.A.D.A.S no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Agudos do Sul/Pr

O Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 876 de 18/05/2018 e pelo Decreto Municipal nº 197/2021 de 27/08/2021 e com base nas deliberações tomadas na Plenária Ordinária do CMAS de 05 de abril de 2023;

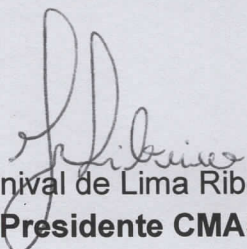
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Renovação do Registro da Inscrição da Associação Cultural Antidrogas de Agudos do Sul – A.C.A.D.A.S, CNPJ n.º 34.142.498/0001-49, com sede na Rua José Amadeu de Oliveira, 320 – Leão – Agudos do Sul – Paraná.

Art. 2º - A presente inscrição tem validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 05 de abril de 2023.


Jenival de Lima Ribeiro
Presidente CMAS